



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
*Gabinete do Secretário*

CORREIO ELETRÔNICO DE 17/11/2017

INTERESSADO: Assessoria Técnico-Legislativa – ATL

ASSUNTO: **Indicação 3711/2017**

Despacho SPG/GS: nº 0703/2017

Excelentíssimo Secretário,

Trata-se de Indicação nº 3711/2017, de autoria do Deputado Coronel Camilo, que indica ao Senhor Governador, que regulamenta a contribuição previdenciária dos militares do serviço ativo, da reserva remunerada, reformados, agregados e respectivos pensionistas, nos termos da Lei Complementar nº 1.013, de 06/07/2007, a fim de modificar a alíquota de contribuição previdenciária dos portadores de doenças incapacitantes.

Assim, esta Pasta acolhe a propositura, vai analisá-la e encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa – ATL.

GSPG, em 22 de novembro de 2017.

**MARCOS ANTONIO MONTEIRO**  
Secretário Estado

Excelentíssimo Senhor  
Samuel Moreira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ass.Par.  
atddd-0189  
MB